



INDICAÇÃO Nº 2914/2025

Instalação de placas (crime jogar lixo/entulho) nos acessos à escadaria, localizados na Rua Lúcia Bressan Passarin, em frente ao 430 (Vila Rica) CEP 13216-351 e na Av. André Vidal de Negreiros, do lado direito do número 125 (Jardim Carlos Gomes) CEP 13216-270.

Considerando que moradores têm relatado o descarte irregular de lixo e entulho nos acessos às escadarias públicas, prejudicando a limpeza, a mobilidade e trazendo riscos à saúde e à segurança da população;

Considerando que a instalação de placas informativas com a advertência de que jogar lixo e entulho em via pública é crime, prevista em lei, atua de forma preventiva e educativa, inibindo tais práticas irregulares;

Considerando ainda que a presença das placas reforça a necessidade de fiscalização e possibilita a aplicação de multas aos infratores, garantindo maior efetividade no combate ao descarte irregular;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placas (crime jogar lixo/entulho) nos acessos à escadaria, localizados na rua Lúcia Bressan Passarin, em frente ao 430 (Vila Rica) CEP 13216-351 e na Av. André Vidal de Negreiros, do lado direito do número 125 (Jardim Carlos Gomes) CEP 13216-270.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

